



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre feriado alusivo ao Aniversário de Emancipação Política do município de Zabelê -PB e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente o que dispõe a Lei Organica Municipal e a Lei Municipal nº 229/2017;

Considerando que no dia 29 de abril de cada ano se comemora o aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, conforme Lei Estadual nº 5.919 de 29 de abril de 1994.

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 29 de abril de 2021, em decorrência da Comemoração de Emancipação Política e Administrativa do Município de Zabelê, Estado da Paraíba.

Art. 2º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam mantidos os serviços essenciais na Unidade de Saúde da Família e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Zabelê, 26 de abril de 2021.

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES

-Prefeito-